



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 48/2019 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - SAPL nº 115/2019

Ao Projeto de Lei nº 146/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2020:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO DE ACESSO EM UNIDADE ESCOLAR				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção de acesso à quadra de esportes da Escola Municipal Carlos Gomes.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1202.123610600.1601.4490.51.00.1.505	67	0	20.000,00	20.000,00
TOTAL		0	20.000,00	20.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.505	28	5.311.307,48	20.000,00	5.291.307,48
TOTAL			20.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO: Construção			
Unidade de Medida	Meta Física		Preço do Item
		2020	
Unidade	Construção de acesso	1	20.000,00

JUSTIFICATIVA:

A Escola Municipal Carlos Gomes, localizada na região do Portal da Foz, atende nossos jovens com ensino de qualidade e disponibiliza os equipamentos educacionais a todos os que frequentam a unidade escolar. Visando maior comodidade, solicitou a atenção para a obra de acesso à quadra de esportes, atendendo uma longa reivindicação da população e professores.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2019.

Rogério Quadros
Vereador

Elizeu Liberato
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR CADA VEREADOR PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:

CONTRIBUIÇÃO À ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES

Vereador(a)	Valor
Rogério Quadros	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Elizeu Liberato	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
TOTAL GERAL DA EMENDA	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)